

Processo: TC 006.9452016-3
Natureza: Cobrança Executiva
Interessados: Antônio Fernandes Neto,
Construtora Caiçara Ltda., Saulo
José de Lima

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 19/02/2015.

2. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, **via Adgecex/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
Antônio Fernandes Neto	19/01/2016	4712-29/2015 -TCU-1ª Câmara, TC 013.816/2012-8	Débito - item 9.4
Construtora Caiçara Ltda.	19/01/2016		
Saulo José de Lima	12/11/2015		

3. No que diz respeito à notificação do Antônio Fernandes Neto por edital, transcrevendo a anotação da Ficha de Informações Pessoais do Responsável - FIP, temos o que segue: “*A notificação do responsável acerca do Acórdão 4712/2015 -TCU-1ª Câmara não foi possível pela via normal de entrega (ofício). O ofício enviado ao endereço Avenida Cairu, 369, Apto. 901, Cabo Branco, 58.045-100, João Pessoa – PB, retornou com a informação de “mudou-se”. Por outro lado, o expediente enviado ao endereço da Receita Federal: Rua Adão Bento de Lucena, s/nº, Centro, 58.713-000, Malta – PB, retornou com observação “Endereço Insuficiente”. Pesquisas realizadas 11/09/2015 e 17/12/2015 não obtiveram sucesso de um novo endereço. Assim conforme Despacho de 16/12/2015 foi feita a notificação por edital publicado no D.O.U. de 31/12/2015.”*

4. De igual forma, quanto à notificação da empresa “... O ofício enviado ao endereço Rua Carlos Alberto Dantas, 59 - São Sebastião, Patos-PB, CEP: 58.706-220, retornou com a informação de “não existe o número”. Pesquisas realizadas 11/09/2015 e 17/12/2015 não obtiveram sucesso de um novo endereço. Assim conforme Despacho de 16/12/2015 foi feita a notificação por edital publicado no D.O.U. de 31/12/2015.”

SECEX-PB/SA, em 22 de março de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração